(**Minuta de Declaração de Idoneidade** das Instituições de I&D por organizações similares)

**Declaração**

Tendo em atenção o articulado no Artigo 37.º-A do Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 de Outubro, aditado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a/o <<<Nome da organização que produz a declaração>>>, com o Número de Identificação Fiscal <<<NIF>>> declara para os devidos efeitos, reconhecer a idoneidade à/ao <<<Nome da vossa organização>>> para a realização de atividades de I&D no domínio do/a <<<Domínio prioritário>>>, nomeadamente na(s) área(s) de atuação de <<<Áreas de atuação>>>.

Pelo/Pela <<<Nome da organização que produz a Declaração>>>

<<< Assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade de pessoa(s) que obriga(m) a organização que produz a declaração>>>

<<<Local e Data>>>